PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 10/2026 **Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento para estudo**, nos termos do Plano de Carreira do Município, à servidora efetiva **RITA MÔNICA DE ANDRADE FONSECA**, inscrita no CPF nº **467.550.124-91**, para realização de curso de **pós-graduação stricto sensu – Doutorado**.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria será concedido pelo período de **01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, devendo a servidora cumprir todas as exigências previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Durante o período de afastamento, a servidora deverá manter vínculo com o curso informado, bem como apresentar à Administração Municipal, quando solicitada, relatórios ou documentos que comprovem a regularidade e o aproveitamento acadêmico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.02.03 10:54:55 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL